PORTARIA Nº. 007/2022

SUMULA: Concede Férias Regulamentares a Servidor da Câmara de Vereadores e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. **ODIRLEI ZAVATINI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares ao Servidor **ANTÔNIO ROBERTO PEREIRA,** portador do RG Nº. 5.207.975-6 – SSP-PR, ocupante do Cargo Efetivo de Contador, sob Matrícula nº. 019, a serem usufruídas a partir do dia 01/03/2022 até o dia 30/03/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Ângulo-PR, em 03 de março de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
ODIRLEI ZAVATINI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ODIRLEI ZAVATINI
Presidente

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Delmiro Costa de Oliveira, 36 - CEP: 86.755-000 - Ângulo - Pr
E-mail: cmdca.angulo@gmail.com - Fone: (44) 3256-1427 / (44) 9 9761-0224

RESOLUÇÃO 003/2022

SÚMULA: *Dispõe sobre a convocação do CMDCA para o Processo Eleitoral Extraordinária (mandato-tampão) para Conselheiro Tutelar titular e suplente do quadriênio 2020-2023.*

A Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n O 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Leis Municipal n°753/2014, n°819/2015 e nº1156/2019 e nº1292/2020.

Considerando a necessidade do Processo Eleitoral Extraordinária (mandato-tampão) para Conselheiro Tutelar titular e suplente do quadriênio 2020-2023, a Comissão Especial Eleitoral,

Resolve:

Art. 1º - Convocar por meio desta resolução os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para participar do Processo Eleitoral Extraordinária (mandato-tampão) que acontecerá no dia **07 de março de 2022**, às **13:30 horas** na Câmara de Vereadores do Município de Ângulo, situada na Rua Orlando Batista da Silveira, 01, Centro, Ângulo – Pr.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ângulo, 03 de março de 2022.

Mariana Kelly da Silva Balini
Comissão Especial Eleitoral

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 007/2022

SUMULA: Concede Férias Regulamentares a Servidor da Câmara de Vereadores e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. **ODIRLEI ZAVATINI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares ao Servidor **ANTÔNIO ROBERTO PEREIRA**, portador do RG Nº. 5.207.975-6 – SSP-PR, ocupante do Cargo Efetivo de Contador, sob Matrícula nº. 019, a serem usufruídas a partir do dia 01/03/2022 até o dia 30/03/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Ângulo-PR, em 03 de março de 2022.

ODIRLEI ZAVATINI
Presidente

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

Lei Municipal nº 1180/2019

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

Assessoria de Planejamento
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Av. Valério Osmar Estevão, nº. 72
CEP: 86.755-000
Fone PABX: (44) 3256-1133
Ângulo – PR

E-mail: doe@angulo.pr.gov.br

Página Oficial : www.angulo.pr.gov.br

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

ASSESSORIA JURÍDICA: Adriana Molina Mocchi
ASSISTÊNCIA SOCIAL: Eliziani Aparecida Zanoli
CÂMARA MUNICIPAL: Alexisandri Ferreira
FINANÇAS / CONTABILIDADE: Joicimar Roberto Bernardo
EDUCAÇÃO: Paulo Henrique da Silva Bossi
GABINETE DO PREFEITO: Terezinha Bozelhe Aguiar Bernardo
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA: Ivan C. C. Fernandes
LICITAÇÃO: Antônio Carlos da Silva / Silvana A. de Souza
RECURSOS HUMANOS: Jaqueline G. G. Fernandes
SAMAE: José Carlos Borges
SAÚDE: Sidney Aparecido Driussi
TRIBUTAÇÃO: Celso Luciano da Silva
DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Ivan C. C. Fernandes

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE
A Prefeitura Municipal de Ângulo dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial